



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO ADITIVO 0005/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº0069/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA KAENG INFRA ESTRUTURA EIRELI E O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JACOB CASALETI.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00137/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídico de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede à Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta – SC, doravante considerada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALCIDIR FELCHILCHER**, inscrito no CPF sob o nº 518.040.009-06, e portador da Carteira de Identidade nº 1.518.8051, Residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s/n, Centro de Arroio Trinta- Santa Catarina.

CONTRATADA:

KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.P.N.J. sob o nº22.798.043/0001-05, com sede na Rua Duque de Caxias, 537, 4º Andar, Centro na cidade de Joaçaba Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE CALDEIRA**, Brasileiro, Administrador, Portador do CPF sob nº 033.034.619-96 e CI sob nº 6.129.029-0, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA;

Em conformidade com o processo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº 0009/2022 homologado em 22 de setembro de 2022, celebram o presente termo aditivo na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, conforme solicitação e justificativa da contratada.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA: – DO PRAZO

Fica aditivado o prazo de execução do Contrato n° 0069/2022 para dia **28 de outubro de 2023** e vigência para o dia **15 de novembro de 2023**.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato 0069/2022, permanecem inalteradas.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 27 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA

CNPJ 82.826.462/0001-27

ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito Municipal

Contratante

KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI

C.P.N.J. n° 22.798.043/0001-05

ALEXANDRE CALDEIRA

CONTRATADA

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 

Testemunhas:

MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI

CPF: 000.077.349-21

VALCIR AFONSO SERIGHELLI

CPF: 789.542.589-72

